

PCLEG nº 402.03.2022

Santo André, 25 de março de 2022.

### **Requerimento do Vereador Edilson Santos**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1220/2022 – G.P. – Proc. 1585/2022**, protocolado sob o nº 6891/2022, onde solicita informações referentes à falta de médico clínico geral e de medicamentos na UBS Vila Helena.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS